Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 358

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 044/2025 1
PORTARIA Nº 045/2025 1
PORTARIA Nº 046/2025 2
PORTARIA Nº 047/2025 2
PORTARIA Nº 048/2025 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Rômulo Soares, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 20 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal, participar do evento "1° Marcha dos Vereadores do Estado do Tocantins", promovido pela União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET): O evento ocorrerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, no auditório da ATM e no clube ASTEC. A programação inclui capacitações exclusivas, pautas atualizadas, palestras voltadas ao legislativo e a realização de um futebol solidário.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 045/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador José de Ribamar Coelho Soares, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 20 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal, participar do evento "1° Marcha dos Vereadores do Estado do Tocantins", promovido pela União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET): O evento ocorrerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, no auditório da ATM e no clube ASTEC. A programação inclui capacitações exclusivas, pautas atualizadas, palestras voltadas ao legislativo e a realização de um futebol solidário.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 046/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Mirneuton Soares Dias, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 20 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal, participar do evento "1° Marcha dos Vereadores do Estado do Tocantins", promovido pela União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET): O evento ocorrerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, no auditório da ATM e no clube ASTEC. A programação inclui capacitações exclusivas, pautas atualizadas, palestras voltadas ao legislativo e a realização de um futebol solidário.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 047/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Antonio Ferreira de Almeida Neto, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 20 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal, participar do evento "1° Marcha dos Vereadores do Estado do Tocantins", promovido pela União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET): O evento ocorrerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, no auditório da ATM e no clube

ASTEC. A programação inclui capacitações exclusivas, pautas atualizadas, palestras voltadas ao legislativo e a realização de um futebol solidário.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Sebastião Fabrício Martins Paulino, à cidade de Palmas/TO, com saída no dia 20 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo principal, participar do evento "1° Marcha dos Vereadores do Estado do Tocantins", promovido pela União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET): O evento ocorrerá nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, no auditório da ATM e no clube ASTEC. A programação inclui capacitações exclusivas, pautas atualizadas, palestras voltadas ao legislativo e a realização de um futebol solidário.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente